



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

ITEM 1 - ABERTURA

Aos dez e onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, no Plenário “Omlton Visconde”, do Conselho Nacional de Saúde, localizado no Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício Anexo, 1º andar, ala B, na cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Qüinquagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Saúde – CNS. A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, procedeu à abertura dos trabalhos, em razão de o Ministro de Estado da Saúde, **José Saraiva Felipe**, Presidente do CNS, estar participando, junto com o Presidente da República, da solenidade de inauguração de hospital em Palmas, Tocantins. Conselheiro **Antônio Alves de Souza**, representando o Ministro de Estado da Saúde, comunicou que assumira a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde e o Sr. **José Gomes Temporão**, a Secretaria de Atenção à Saúde e que ambos participariam do CNS, representando o Ministério da Saúde. Também informou que o Ministro de Estado da Saúde estaria presente no segundo dia da reunião. O Ministro de Estado da Saúde, **José Saraiva Felipe**, Presidente do CNS, esteve presente à reunião, no final da manhã do segundo dia de trabalho e informou o Plenário sobre as suas últimas ações à frente do Ministério da Saúde. De início, comunicou as mudanças na representação do Ministério da Saúde no Conselho Nacional de Saúde, que passaria a ser feita por ele, na condição de titular; pelo Sr. **Antônio Alves de Souza**, na condição de titular; Sr. **João José Cândido da Silva**, na condição de titular; Sr. **José Gomes Temporão**, na condição de suplente; Sr. **José Agenor Álvares da Silva**, na condição de suplente; e Sr. **Nelson Rodrigues dos Santos**, na condição de suplente. Destacou ainda que, naquela manhã, realizara reunião com representantes do primeiro escalão do Ministério da Saúde, tendo sido abordadas as suas prioridades e a negociação com a área econômica do Governo sobre o orçamento do Ministério para 2006. Disse que lhe fora apresentada uma primeira proposta de orçamento que apresentava duas distorções: limitava em cerca de 17% os gastos de custeio do Ministério da Saúde; e destinava R\$ 1 bilhão do orçamento da saúde para a área de saneamento, de forma a suprir atividades do Ministério das Cidades e R\$ 3,2 bilhões para o Ministério de Desenvolvimento Social. Diante disso, informou que estava discutindo com a área econômica do Governo o significado das despesas de custeio para o orçamento da saúde e a redução de repasse de recursos da saúde a outros ministérios, visando o cumprimento da EC nº 29. Salientou que demonstrou ao Presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** a inviabilidade da proposta orçamentária que lhe fora apresentada e informou que já havia encaminhado uma contra-proposta para a área econômica do Governo. Nesse sentido, destacou que seria necessária a convocação de reunião extraordinária do CNS para apreciar a proposta orçamentária, dada a importância da manifestação do Plenário sobre a matéria. Ressaltou que outras áreas sociais como saneamento, moradia e alimentação eram de extrema importância, todavia, os gastos com esses setores não poderiam ser considerados no cômputo de despesas para fins de cumprimento da EC nº 29. Além disso, reafirmou o compromisso de dar continuidade à Política Nacional de Saúde e a intenção de concluir obras de sessenta hospitais. Conselheiro **Clóvis A. Boufleur**, coordenador da mesa, formalizou a entrega de duas minutas de resoluções ao Ministro da Saúde. A primeira, dispondendo sobre a alocação de recursos orçamentários para o Conselho Nacional de Saúde em 2006 e a segunda, solicitando ao Ministério da Saúde a emissão de licenças compulsórias dos medicamentos Efavirenz, Lopinavir e Tenofovir, bem como de outros anti-retrovirais patenteados que oneram ou venham a onerar o orçamento do SUS. A seguir, os Conselheiros solicitaram maiores esclarecimentos sobre o processo de negociação do Orçamento 2006 e reafirmaram a necessidade de haver tempo hábil para que a proposta orçamentária 2006 fosse apreciada pelo Plenário do CNS. O Ministro de Estado da Saúde acolheu as minutas de resoluções na perspectiva de avaliá-las. A propósito do orçamento 2006, disse que estava buscando melhorar a proposta apresentada pela área econômica do Governo e, tão logo estivesse concluída, seria submetida à apreciação e deliberação do CNS.

APROVAÇÃO DE ATAS

Aprovadas, por unanimidade, as atas da 155ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 8 e 9 de junho de 2005 e da 156ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2005.

ITEM 2 – APRESENTAÇÃO DO NOVO SÍTIO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

A equipe de Comunicação do CNS submeteu à apreciação do Plenário do CNS a nova página do CNS. Após apreciação, o Plenário autorizou a equipe a colocar a página no ar e definiu o prazo de quinze dias para testagem e apresentação de contribuições. Na próxima Reunião Ordinária do CNS a página será reapresentada.

ITEM 3 – APRESENTAÇÃO DO GT/CNS REFERENTE À ANÁLISE DAS PORTARIAS SUSPENSAS PELA PORTARIA GM Nº 1.187, de 13 de julho de 2005

O GT do CNS, constituído na última Reunião Ordinária, formado pelos Conselheiros **José Eri de Medeiros, Gilca Ribeiro Starling Diniz e Solange Gonçalves Belchior** apresentaram a análise das Portarias do Ministério da Saúde suspensas pela Portaria GM nº 1.187, de 13 de julho de 2005, acrescidas das Portarias GM-MS nºs 1.072 e 1.081, por solicitação do CONASS. Das sessenta Portarias, dezoito já haviam sido republicadas pela Portaria GM-MS nº 1.269, de 3 de agosto de 2005. O Grupo utilizou como metodologia de análise das Portarias: a apreciação do mérito e separação por temas; comprovação de aprovação no CNS da política determinante da Portaria; análise por parte dos técnicos das três esferas de governo e membros de comissões do CNS envolvidos com as temáticas; e solicitação à COFIN de avaliação sobre o impacto financeiro das Portarias. A partir daí, formou-se cinco grupos de trabalho sobre os temas saúde mental; saúde do trabalhador; saúde indígena; alimentação e nutrição; e recursos humanos na saúde que apresentaram avaliações das portarias para os integrantes do GT. O GT analisou os produtos dos sub-grupos, as demais portarias e elaborou o parecer a ser apreciado pelo Plenário.

Após apreciar o resultado do trabalho do GT, o Plenário aprovou os seguintes encaminhamentos:

1) Portarias de Recursos Humanos: total de seis Portarias.

Recomendação do GT: quatro Portarias deveriam ser submetidas à Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH/CNS) para avaliação em reunião ampliada que ocorreria no dia 16 de agosto de 2005 e duas submetidas à análise e apreciação do Plenário do CNS.

Portarias a serem encaminhadas a CIRH:

a) nº 1.111/GM, de 5 de julho de 2005, que fixa normas para a implementação e a execução do Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho; **b)** nº 1.168, de 7 de julho de 2005, que redefine os objetivos da RET-SUS – Rede de Escolas Técnicas do SUS e dá outras providências; **c)** 1.143/GM, de 7 de julho de 2005, que apóia programas de residência médica em medicina de família e comunidade (PRM-MFC), por meio do Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho, do Ministério da Saúde; e **d)** nº 1.156, de 7 de julho de 2005, que institui o Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde.

Portarias a serem apreciadas pelo Plenário do CNS:

a) 1.057, de julho de 2005:

estabelece incentivo financeiro complementar ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, parte integrante do piso de atenção básica, para regularização do vínculo contratual desses trabalhadores; e

b) GM/MS 1.155, de 7 de julho de 2005, que

constitui a rede de apoio à desprecarização do trabalho no SUS.

Encaminhamento do CNS: Após debate, o Plenário definiu que: as Portarias nºs 1.111, 1.168, 1.143, 1.156 e 1.155 seriam submetidas à análise de grupos de trabalhos, que se reuniriam no dia 15 de agosto de 2005, na perspectiva de melhor avaliação do mérito e de elaboração de anteprojeto a ser apresentado a CIRH na reunião que se realizaria no dia 16 de agosto de 2005; a Portaria nº 1.057/05 foi aprovada, com duas abstenções, considerando a sugestão do GT de o processo de regulação ser feito pelos Conselhos Municipais dos locais pactuados e as demais sugestões do Plenário relativas à desprecarização das relações de trabalho; e a Portaria nº 1.555/05 foi aprovada, por unanimidade.

2) Portarias de Saúde Mental

:

Total de 7 portarias, todas com política já aprovada pelo CNS.

Recomendação do GT: aprovação e republicação das sete Portarias, sendo elas: **a)** 1.169/GM, que define Incentivo Financeiro para municípios que desenvolvam Projeto de Geração de Renda; **b)** 1.028/GM, que publica a Portaria que Regulamenta as Ações de Redução de Danos; **c)** 1.059/GM, que d

estabelece incentivo financeiro para fomento de ações de redução de danos em Centros de Atenção Psicossocial para álcool e outras drogas; **d)**

1.027/GM, que

aprova as normas de funcionamento e credenciamento/habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral a usuários de Álcool e Outras Drogas; **e)**

1.174/GM, que determina

incentivo financeiro para municípios que implantarem Política de Qualificação dos CAPS; **f)**

395/SAS, que

determina que os hospitais psiquiátricos dos grupos II a IV que não aderiram ao Programa de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar voltem a ser remunerados conforme os valores da Portaria da SAS nº 77/07, aplicando o que determina a Portaria GM nº 52, de 20 de janeiro de 2004, que institui o PRH; e **g)**

396/SAS, que

estabelece diretrizes para funcionamento de Centros de Convivência e Cultura articulada à rede de atenção psicossocial do SUS.

Encaminhamento: O Plenário aprovou, por unanimidade, o mérito das Portarias e recomendou a reedição das mesmas, a fim de se garantir a continuidade do processo de implementação das Políticas de Saúde Mental.

3) Portarias de Saúde Indígena: total de quatro Portarias, todas referentes à política já aprovada pelo CNS.

Recomendação do GT: aprovação e republicação das três Portarias com as alterações propostas pelo GT: **a)** 1.062, que institui a criação do Selo Hospital Amigo do Índio e do Comitê de Certificação e Avaliação do Selo Hospital Amigo do Índio; **b)** 1.081, que trata da qualificação de municípios a receberem os incentivos de Atenção Básica aos povos indígenas, destinados às ações e procedimentos de Assistência Básica de Saúde; e

c) 1.076, que institui o incentivo financeiro adicional vinculado a atuação dos AIS e dos AISAN;

e encaminhar a Portaria GM/MS nº 1.088, que dispõe sobre a definição dos valores de incentivo financeiro de Atenção Básica de Saúde aos Povos Indígenas e sobre a composição e organização das equipes multidisciplinares de atenção à Saúde Indígena,

à Câmara Técnica de Saúde Indígena da CIT e a CISI/CNS, para análise em conjunto com a revisão da portaria GM nº 1.163/99 e a Portaria GM nº 070/04, que trata da relação da FUNASA com estados e municípios.

Encaminhamento: O Plenário aprovou as Portarias nºs 1.062, 1.081 e 1.076, com as alterações propostas pelo GT e recomendou a republicação das mesmas; e decidiu encaminhar a Portaria nº 1.088 à Câmara Técnica de Saúde Indígena da CIT e a CISI/CNS, para análise, junto com as Portarias nºs 1.163/99 e 70/04.

4) Portarias de Saúde do Trabalhador: duas Portarias, sendo que a Política ainda não foi pautada no CNS por falta de agenda, mas já discutida na CIST.

Recomendação do GT: pautar o debate da Política, em caráter de urgência, em função da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador prevista para novembro de 2005. Portarias: **a)** GM/MS nº 1.125, de 6 de julho de 2005, ora suspensa, que dispõe sobre os propósitos da política de saúde do trabalhador para o SUS; e **b)** Portaria GM/MS nº 1.068, de 4 de julho de 2005, que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST no Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

Encaminhamento: o Plenário decidiu que se manifestaria sobre as Portarias supracitadas na próxima Reunião Ordinária do CNS na qual seria debatida prioritariamente a Política Nacional de Saúde do Trabalhador.

5) Portarias de Alimentação e Nutrição: duas portarias, sendo que a política alimentar ainda não fora pautada no CNS, sendo elas: **a)** Portaria GM/MS 1.075, de 4 de julho de 2005, ora suspensa, que institui diretrizes para a atenção ao portador de obesidade, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; e **b)** Portaria MS-SAS nº 390, que define Unidade de Assistência em Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave. **Recomendação do GT:** delegar à Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição (CIAN/CNS) a discussão sobre a implementação efetiva da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, reforçando os cuidados em promoção e prevenção.

Encaminhamento: O Plenário decidiu encaminhar as Portarias a CIAN para aprofundar o debate, com apresentação dos resultados das discussões ao Pleno do Conselho.

6) Apresentação das demais Portarias avaliadas pelo GT:

a) Portaria MS-GM nº 1.018, de 1º de julho de 2005, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

Recomendação do GT: discutir a Política de Sangue no CNS.

Encaminhamento: O Plenário aprovou a Portaria, recomendando a sua republicação e indicou a necessidade de pautar, com urgência, o debate no CNS sobre a Política Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde.

Portarias de Saúde Bucal: **b)** Portaria MS-GM nº 1.063, de 4 de julho de 2005, que define critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias; e **c)**

Portaria MS-GM nº 1.069, de 4 de julho de 2005, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO.

Recomendação do GT: republicação das Portarias, já que a Política foi aprovada no Conselho Nacional de Saúde.

Encaminhamento: O Plenário aprovou as Portarias e recomendou a republicação das mesmas, considerando que a Política foi aprovada no Conselho Nacional de Saúde.

d) Portaria MS-GM nº 1.067, de 4 de julho de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal. **Recomendação do GT:** republicação da Portaria, já que a Política foi aprovada no Conselho Nacional de Saúde.

Encaminhamento: o Plenário aprovou o mérito da Portaria e recomendou a sua republicação e decidiu solicitar ao Ministério da Saúde que avalie a possibilidade de ser incluído no texto da Portaria a garantia de equipes de atenção obstétrica e neonatal completas e de atendimento noturno às mulheres.

e) Portaria MS-GM 1.082, de 4 de julho de 2005, que extingue o Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e a Pesquisa Universitária em Saúde - FIDEPS. Essa Portaria foi republicada e a Política aprovada no Conselho Nacional de Saúde.

f)

Portaria MS-GM nº 1.083, de 4 de julho de 2005, que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS; e

g)

Portaria MS-GM nº 1.116, de 6 de julho de 2005, que altera a redação do art. 9º, da Portaria MS-GM nº 1.083/05, que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS.

Recomendação do GT: Aprovação das Portarias 1.083 e

1.116, pois a política de contratualização foi aprovada no CNS e recomposição do artigo 9º que trata da comissão responsável pela reestruturação da contratualização, incluindo três usuários e três trabalhadores. Além disso, que, a exemplo de como feito nos Hospitais de Ensino, o contrato seja pactuado com o gestor local e com aprovação do Conselho de Saúde Local.

Encaminhamento: o Plenário não concluiu o debate sobre as Portarias nºs 1.083 e 1.116, haja vista a falta de consenso sobre a indicação de Conselheiros para participar da comissão que discutiria a questão da contratualização e a necessidade de aprofundar o debate sobre o seu mérito. A discussão dessas Portarias, bem como das demais apreciadas pelo GT e não apreciadas na reunião, será retomada na próxima Reunião Ordinária do CNS, a realizar-se nos dias 14 e 15 de setembro de 2005.

ITEM 4 – APRESENTAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS REFERENTES À RECOMENDAÇÃO CNS 010/2004, PELA SECRETARIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Conselheiro **Antônio Alves de Souza**, Secretário de Gestão Estratégica e Participativa, atendendo à recomendação do CNS ao Ministério da Saúde de reformulação das competências e atribuições da Secretaria de Gestão Participativa, apresentou proposta de Regimento Interno da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, que define a categoria e a finalidade da Secretaria, a organização, a competência das unidades e as atribuições dos dirigentes. O Plenário aprovou os pontos da proposta não destacados e debateu as polêmicas, tendo decidido: **a)** incluir emenda ao inciso X do artigo 1º, que passou a ter como redação “promover, em parceria com a Secretaria-Executiva do CNS, a articulação dos órgãos do Ministério da Saúde com o Conselho Nacional da Saúde.”; **b)** inserir inciso XI no artigo 1º, nos seguintes termos “apoiar administrativa e financeiramente a Secretaria-Executiva do CNS”; e **c)** excluir o item 4 do artigo 2º da proposta, que inclui a Secretaria-Executiva do CNS na estrutura da Secretaria e o artigo 9º, que define as competências dessa Secretaria. Além disso, acordou-se que, no segundo dia de reunião, seriam submetidas à apreciação do CNS as competências das Unidades da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Conforme essa orientação, no segundo dia, foram apresentadas as competências das unidades da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, sendo elas: Departamento de Gestão Participativa; Coordenação-Geral de Apoio à Educação Popular e Mobilização; Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. O Plenário aprovou por unanimidade a proposta, com destaque para o inciso III que passou a ter como redação “incentivar e apoiar a educação em saúde e cidadania nas escolas de nível fundamental”.

ITEM 5 – DEBATE SOBRE “QUEBRA DE PATENTES” –

Na tarde do segundo dia de reunião, o Plenário promoveu amplo debate sobre o licenciamento compulsório de medicamentos anti-retrovirais utilizados no tratamento do HIV/AIDS. A mesa foi mediada pelo Conselheiro **Carlos Alberto Duarte**, integrante do GT AIDS/CNS, tendo sido convidados para expor sobre o tema: **Jarbas Barbosa**, Secretário da Secretária de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde; **Dante Alario Junior**, Farmacêutico e empresário de empresa de pesquisa e desenvolvimento; **Jorge Raimundo Filho**, Ex-presidente da Glaxosmithkline e empresário de pesquisa e desenvolvimento; **Paulo Teixeira**, Assistente Técnico da Coordenação de Saúde da Secretaria de Saúde de São Paulo; e **Michel Lothrowska**, Representante da Campanha de Acesso a Medicamentos Essenciais da Organização dos Médicos sem Fronteiras no Brasil. As exposições dos convidados sobre o tema contribuíram para subsidiar o Plenário do CNS na discussão da matéria e facilitar a análise e manifestação do Conselho em relação ao licenciamento compulsório dos anti-retrovirais. Após ampla discussão, o Plenário aprovou, com dois votos contrários, a proposta de elaborar Resolução que: manifesta a posição do CNS favorável ao licenciamento compulsório dos medicamentos efavirenz, Lopinavir/r e Tenofovir, bem como de outros anti-retrovirais patenteados que oneram ou venham onerar o orçamento do Sistema Único de Saúde; recomenda ao Ministério da Saúde que inicie a fabricação local dos medicamentos, com investimento, fortalecimento dos laboratórios estaduais e ampliação dos recursos destinados à pesquisa, inclusive visando à produção dos princípios ativos; sejam consideradas desleais e ilegais quaisquer retaliações comerciais contra o Brasil, após a adoção do licenciamento compulsório; e solicita a promoção de amplo debate sobre o impacto das patentes no acesso a medicamentos no país, a análise e a revisão da legislação brasileira de patentes, bem como sua regulamentação e decretos.

ITEM 6 – CADASTRO NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE

A Coordenadora da Área de Comunicação e Informação do CNS, **Alessandra Ximenes da Silva**, submeteu à apreciação do Plenário a proposta de Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde, destacando, entre outros aspectos o objetivo de manter um único cadastro, atualizado, com identificação dos conselhos de saúde de âmbito estadual, municipal e DF e de seus presidentes e disponibilizá-lo para todos os órgãos do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, Conselhos Estaduais, Conselho do Distrito Federal e Conselhos Municipais. Informou que o projeto piloto fora implantado no Rio Grande do Sul e Amazonas, tendo sido obtidos os seguintes resultados: **a)** Rio Grande do Sul - 496 Conselhos Municipais e o Conselho Estadual: foram cadastrados 465 Conselhos Municipais e o Conselho Estadual (93.76 %); e **b)** Amazonas – 62 Conselhos Municipais mais o Conselho Estadual: foram cadastrados todos os Conselhos Municipais mais o Conselho Estadual (100 %). Também apresentou os resultados da implementação do Cadastro no Acre – Norte; Mato Grosso do Sul – Centro- Oeste; Espírito Santo – Sudeste; Pernambuco – Nordeste; Piauí – Nordeste; e Santa Catarina – Sul. Concluindo, disse que a meta era atingir 90% dos Conselhos de Saúde cadastrados até o final de 2005. Os Conselheiros solicitaram maiores informações sobre o Cadastro e o aprovaram por unanimidade.

ITEM 7 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO CNS/PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006

Conselheira **Júlia Maria Roland**, integrante da COFIN/CNS, apresentou o relatório da reunião da COFIN/CNS, realizada no dia 3 de agosto de 2005, destacando a situação dos Restos a Pagar 2000-2004, o cumprimento da EC nº 29 em 2005 e os principais pontos do Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 957/2005, que dentre outras questões, determina que a Farmácia Popular deve ser considerada uma ação de saúde, nos moldes da EC nº 29. Além disso, Conselheiro **Gerônimo Paludo** fez a leitura da proposta de resolução do CNS, determinando que a alocação de recursos orçamentários para o Conselho Nacional de Saúde em 2006 seria, no mínimo, compatível com o recurso destinado para o exercício de 2005, com a garantia da ampliação necessária para cobrir as despesas referentes às conferências temáticas, seminários, plenárias e demais eventos previstos e aprovados em 2005 e que será garantida a autonomia de planejamento das ações e prioridades de despesa do Conselho Nacional de Saúde, definindo como ordenador de despesas a Secretaria-Executiva do CNS. O Plenário aprovou o relatório da COFIN, bem como a minuta de resolução sobre a alocação de recursos orçamentários para o Conselho Nacional de Saúde em 2006. Além disso, decidiu elaborar documento ao TCU, explicitando que os gastos com o Projeto Farmácia Popular não poderiam ser incluídos no cômputo do limite mínimo de gastos com ações e serviços públicos de saúde para efeito do cumprimento da EC nº 29 e solicitar audiência com o TCU para entregar esse documento. A COFIN/CNS analisaria, na sua próxima reunião, as 21 Portarias, suspensas pelo Ministério da Saúde, que teriam impacto financeiro. Não foi possível debater a proposta de orçamento 2006, porque o Ministério da Saúde não havia concluído a sua elaboração. Por essa razão, o Plenário convocou reunião extraordinária do CNS, no dia 25 de agosto de 2005, quinta-feira, para discutir a proposta orçamentária do Ministério da Saúde para 2006, haja vista o prazo constitucional de 30 de agosto de 2005 para entrega do orçamento ao Congresso Nacional.

ITEM 8 – INFORMES DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE – CIT

O Coordenador da Comissão Intergestores Tripartite, **André Luiz Bonifácio**, com a participação da Coordenadora da Secretaria Técnica da CIT, **Arandelita Neves de Arruda**, apresentou informe sobre as atividades da Comissão Intergestores Tripartite desenvolvidas até o mês de agosto de 2005. Dentre os assuntos discutidos pela Comissão, destacou o processo de homologações, tendo sido feitas doze habilitações de municípios para Gestão Plena do Sistema Municipal; a desabilitação do município de Presidente Prudente; por falta de consenso, encaminhado para deliberação do CNS o processo de desabilitação do município de Amargosa/PB; certificação de Municípios para Gestão das Ações de Vigilância em Saúde; qualificação dos Estados e Municípios para receberem incentivos no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST – CNDST/AIDS. Também apresentou os resultados da Câmara Técnica da CIT, que é composta por uma coordenação Técnica e nove grupos temáticos, destacando as ações na área da assistência farmacêutica, atenção à saúde; informação e informática; vigilância em saúde; e vigilância sanitária.

ITEM 9 – PARECER REFERENTE À DESABILITAÇÃO EM GESTÃO PLENA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, SOLICITADO PELA CIT

Conselheiro **Júlio Strubing Müller Neto** apresentou a solicitação do CONASS de retirar o processo referente ao Município de Amargosa/BA da pauta da reunião, a fim de possibilitar aos membros do CONASS análise mais criteriosa e posicionamento na próxima reunião ordinária do CNS. O Plenário acatou a solicitação e definiu que a matéria retornará na próxima Reunião Ordinária do CNS, a ser realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 2005, para apreciação e deliberação do Plenário.

ITEM 10 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO CNS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÕES/INFORMES E INDICAÇÕES

A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, apresentou o relatório da reunião da Comissão de Coordenação Geral – CCG, realizada no dia 21 de julho de 2005, estando presentes os Conselheiros **Carlos Alberto Ebeling Duarte**, **Luiz Fernando Corrêa Silva**, **Silvia Marques Dantas de Oliveira** e os representantes da Secretaria-Executiva do CNS **Eliane Aparecida da Cruz**, **Lúcia Figueiredo** e **Alessandra Ximenes da Silva**. O relatório contém a pauta da 157ª Reunião Ordinária, súmula das contribuições dos Conselheiros no que se refere às competências da CCG, melhoria do funcionamento do CNS e capacitação de Conselheiros, proposta de data e pauta para realização da reunião dos coordenadores de comissões, GTs e conferências com a CCG e a Secretaria-Executiva e informes relativos à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/CNS, apresentado pelo Conselheiro **Willian Saad Hossne**, coordenador da CONEP, com encaminhamentos da CCG. O Plenário aprovou os encaminhamentos da CCG, com destaque para a reunião dos coordenadores de comissões e GTs do CNS com a CCG e a Secretaria- Executiva que será realizada no dia 26 de agosto de 2005, no Plenário do Conselho Nacional de Saúde.

Além disso, o Plenário deliberou por realizar reunião com os representantes dos Conselhos Estaduais de Saúde, no dia 24 de agosto de 2005, para tratar sobre o processo de mobilização das conferências temáticas. Os Conselheiros **Clóvis A. Bouffleur**, **Vera Lúcia Marques**; e **Solange Gonçalves Belchior** foram indicados a participar dessa reunião. A propósito da CONEP, foi decidido que o processo eleitoral para renovação dos seus membros ocorrerá na 158ª Reunião Ordinária do CNS, tendo sido indicadas as Conselheiras **Gysélle Saddi Tannous**, **Cleuza de Carvalho Miguel**, **Rozângela Fernandes Camapum** e **Marisa Fúria Silva** para acompanhar esse processo nos meses de agosto e setembro de 2005. Além disso, foi aprovada, por unanimidade, a indicação dos nomes das Conselheiras **Gysélle Saddi Tannous** e **Cleuza de Carvalho Miguel** para representar o segmento dos usuários na CONEP, em substituição a **Alejandra Rotania** e **Jorge Beloqui**. O Plenário aprovou também o mérito de duas recomendações da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM/CNS, recomendando ao Plenário do CNS: **1)** que seja priorizada a campanha televisiva e na imprensa, em rede nacional, sobre a existência de Rede Nacional de Serviços Substitutivos ao tratamento hospitalar psiquiátrico, que favoreça a re-inserção social e familiar dos usuários e saúde mental; e **2)** que seja solicitada à Área Técnica do Ministério da Saúde a elaboração e apresentação a CISM de proposta de instrumento de acompanhamento e avaliação de qualidade das ações prestadas pela Rede Nacional de Serviços Substitutivos.

EXPEDIENTE, INFORMES E INDICAÇÕES

Expediente: **1)** Haja vista a renovação dos membros da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP, prevista para 14 e 15 de setembro de 2005, a Secretaria-Executiva do CNS encaminhou Ofício-Circular aos Comitês de Ética em Pesquisa solicitando a indicação de dois nomes que comporão a lista dos nomes a serem escolhidos pelo Plenário do CNS.

Indicações: **2)** II Reunião Macro Regional Norte de Hanseníase – A Secretária de Vigilância em Saúde informou que a reunião foi prorrogada para dia 24 e 25 de agosto em Belém/PA. Deverá ser definido nome entre os integrantes da Comissão do CNS pela Eliminação da Hanseníase. **3)** O Sindicato

de Enfermeiros do Rio Grande do Sul – SERGS realizaria seminário dos Trabalhadores da Saúde e solicita a indicação de um conselheiro para proferir palestra sobre o tema “Conferências de Saúde do Trabalhador – Apresentação do texto base nacional”. Data: 9 de setembro de 2005. Horário: 9 horas. Local: Porto Alegre/RS. A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador indicará um nome para proferir essa palestra. **4)** 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de João Pessoa – Data: 29 a 31 de agosto. Local: João Pessoa – PB. Convida para debate no dia 30, sobre o tema “Como garantir a integralidade e a transversalidade da ação do município em saúde do trabalhador”. A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador indicará representantes para participar do debate. **5)** Cursos de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor – A Secretaria-Executiva do CNS, por orientação do Conselheiro **Mário Scheffer**, reuniu-se com o Departamento de Proteção à Defesa do Consumidor -DPDC, do Ministério da Justiça, que propôs uma parceria com o CNS, começando com as etapas do Curso Integrado de Capacitação dos Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor. O objetivo é avançar na discussão sobre o direito à saúde e defesa do consumidor. O convite para as etapas vem por meio do Coordenador do Departamento de Proteção à Defesa do Consumidor/Ministério da Justiça – DPDC/MJ, **Ricardo Morishita Wada**. A solicitação é que seja indicado um conselheiro para fazer exposição de uma hora, em cada etapa, e distribuir materiais do CNS. Convidam o CNS para discorrer sobre os Conselhos de Saúde – nacional, estadual e municipal – levando informações aos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor sobre os conselhos e respectivas atribuições. Agenda: **a)** de 12 a 16 de setembro, em Vitória/ES – 25º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor. O Plenário indicou o Conselheiro **Luiz Augusto Ângelo Martins**; **b)** de 3 a 7 de outubro, em Campo Grande/MS – 26º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor. O Plenário indicou a Conselheira **Gyséle Saddi Tannous**; **c)** de 3 a 7 de outubro, em São Luiz/MA - 27º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor. Dias 03 a 07 de outubro em São Luiz/MA - 27º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor. O Plenário indicou a Conselheira **Marisa Fúria Silva**; **d)** de 7 a 11 de novembro, em Goiânia/GO - 28º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor. O Plenário indicou a Conselheira **Graciara Matos de Azevedo**. **6)** Congresso da ABRAS. Data: 18 a 20 de agosto de 2005. Local: Belo Horizonte/MG. O Plenário indicou o Conselheiro **Eni Carajá Filho**. **7)** Ofício do MORHAN solicitando a composição de comissão para acompanhar a situação da Sra. Maria Francisca Abrutta Moro, Conselheira Municipal do Município de Uberlândia, cassada de suas funções por uma série de fatores irrelevantes. A propósito, o Plenário decidiu encaminhar ofício ao Conselho Estadual de Saúde, solicitando maiores informações sobre essa questão e indicou os Conselheiros **Eni Carajá Filho e Gilca Ribeiro S. Diniz** para, junto com um representante do CONASEMS e outro do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, verificar essa situação. **8)** Indicação de um Conselheiro para acompanhar o processo de intervenção do Ministério da Saúde no Município do Rio de Janeiro. A Conselheira **Solange Gonçalves Belchior** foi indicada para acompanhar esse processo. **9)** Encontro de Odontologia para pacientes especiais da Região Centro-Oeste e Jornada Nacional. A Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** foi indicada para tratar sobre o tema da humanização no atendimento ao paciente idoso. **10)** Seminário sobre Violência contra a Mulher. Data: 16 de agosto. Local: Congresso Nacional, Brasília/DF. A Conselheira **Silvia Marques Dantas** foi indicada para participar do Seminário. **11)** 13ª Encontro Nacional de ONGs AIDS. Data: 3 a 7 de setembro de 2005. A Conselheira **Gyséle Saddi Tannous** foi indicada para participar do evento (a confirmar). **12)** Processo da União de Parentes e Amigos dos Doentes de “Runtincon” A Senhora **Sheila Miranda da Silva**, da Área Técnica da Pessoa Portadora de Deficiência, elaborou parecer favorável à aposentadoria por invalidez permanente das pessoas com essa doença. A Conselheira **Marisa Fúria Silva** foi indicada para acompanhar a discussão dessa matéria como relatora.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO:

- 1) Aprovadas as atas da 155ª e 156ª Reuniões Ordinárias, por unanimidade;
- 2) Aprovadas as seguintes reuniões no mês de agosto de 2005: **a)** Dia 24: reunião com representantes dos Conselhos Estaduais de Saúde para debater a questão das Conferências Temáticas, tendo sido indicados os Conselheiros **Clóvis A. Bouffleur**; **Solange Gonçalves Belchior**; e **Vera Lúcia Marques de Vitta** para participar do evento; **b)** Dia 25: reunião extraordinária do CNS para discutir a proposta orçamentária do Ministério da Saúde para 2006; e **c)** dia 26: reunião dos coordenadores dos GTs e Comissões do CNS com a Comissão de Coordenação Geral e a Secretaria-Executiva do CNS para planejamento sobre a periodicidade das reuniões;
- 3) Aprovado o relatório da COFIN/CNS;
- 4) Aprovadas duas minutas de recomendação da CISM/CNS;
- 5) Aprovada, por unanimidade, a indicação dos nomes das Conselheiras **Gyséle Saddi Tannous** e **Cleuza de Carvalho Miguel** para representar o segmento dos usuários na CONEP, em substituição a **Alejandra Rotania** e **Jorge Beloqui**; e

6) Aprovadas duas minutas de resolução do CNS sobre a alocação de recursos orçamentários para o Conselho Nacional de Saúde em 2006 e acerca da licença compulsória de medicamentos anti-retrovirais.